ATA 004/2016

ATA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, em reunião ordinária, reuniram-se os prefeitos dos municípios integrantes do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, para análise dos seguintes temas da pauta: Renúncia do Presidente; Reestruturação da estação de tratamento de chorume. Composta mesa, o Presidente, Sr. Luiz da Silva Rosa, assumindo a direção dos trabalhos, iniciou a assembleia saudando a todo os presentes, passando a desde logo a informar de sua decisão de renunciar ao cargo de Prefeito Municipal da cidade de Trindade do Sul/RS, por problemas de saúde, conforme amplamente divulgado na mídia da região. O Presidente Luiz da Silva Rosa fez um balanço do tempo em que esteve na presidência do Consórcio, apresentando as melhorais e avanços para o bom andamento do CONIGEPU. Na ocasião, afirmou que por problemas de saúde deixou o cargo de chefe do executivo de Trindade do Sul/RS e que pelos mesmos motivos não pretende mais seguir como presidente do Consórcio. A palavra foi passada ao assessor jurídico, Dr. João Paulo Listoni que explicou a todos as possibilidades que nascem a partir da decisão do presidente, levando em consideração que o Estatuto do Consórcio não prevê tal fato. A primeira delas é realizar novas eleições, não apenas para presidente, mas para todos os cargos do Conselho, para tanto, as formalidades legais devem ser respeitadas. A segunda alternativa seria o vice-presidente do Consórcio, Prefeito de Ronda Alta, Miguel Angelo Gasparetto, assumir a presidência e cumprir o mandato até o final, desta forma, o Conselho de Prefeitos permaneceria o mesmo, sem a figura do vice-presidente. A terceira alternativa seria a substituição do presidente Luiz da Silva Rosa, pelo agora, Prefeito de Trindade do Sul/RS, Odair Adílio Pelicioli (Vice-Prefeito até então), tendo como entendimento de que o cargo de Presidente do Consórcio é do Prefeito de Trindade do Sul/RS e não da pessoa física do sr. Luiz da Silva Rosa, desta forma, assumindo como prefeito de Trindade do Sul/RS, o Prefeito Odair Adílio Pelicioli também assumiria como presidente do Consórcio, mantendo os demais cargos do conselho inalterados. Posto em votação, foi escolhido por aclamação, por unanimidade, que o cargo de presidente do Consórcio deve ser ocupado pelo então vice-presidente, ficando, portanto, o Prefeito de Ronda Alta/RS, Miguel Angelo Gasparetto, como Presidente do Consórcio. Passada a palavra ao Prefeito Miguel Angelo GAsparetto,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TRINDADE DO SUL / RS
AV. PINHEIROS, N.º 430
TRINDADE DO SUL/RS - CEP: 99.615-000
TEL.(54)3541-1053
E-mail: tabelionatoscherer@yahoo.com.br
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Trindade do Sul, 10 de maio de 2016
Jandira Scherer - Tabelã
Emol.: R$4,10 + Selo digital: R$0,45 - 0383.16.1400002.40785
ASSOCIAÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL do Rio Grande do Sul - RS
Trindade do Sul, Pinheiros, Tupinambá e Sagrado
OFICIAL: JANDIRA SCHERER - OFICIAL SUBSTITUTO: JULIANO SCHERER MACHADO

continua na proxima folha

este, lamentou a decisão do até então Presidente Luiz da Silva Rosa, mas entendeu os motivos e desejou melhoras, agradeceu pelo trabalho desenvolvido até então, enalteceu a flagrante melhora no CONÌGEPU, disse em seguida que aceita a incumbência que lhe fora atribuída, pedindo a todos os Prefeitos que o ajudem a desenvolver um excelente trabalho. Neste mesmo ato, o agora Prefeito de Trindade do Sul/RS, Odair Adílio Pelicioli, foi aprovado como novo membro integrante do Conselho de Prefeitos. Odair Adílio Pelicioli, Prefeito de Trindade do Sul/RS pediu a palavra e lamentou os problemas de saúde pelos quais o então Prefeito Luiz da Silva Rosa vem passando, agradeceu a ela pelos serviços prestados e aos demais pela confiança, deu boas vindas ao presidente Miguel Angelo Gasparetto, se colocando à disposição para ajudar naquilo que for necessário. Pediu mais dedicação aos prefeitos com as questões de coleta de lixo, assiduidade nas reuniões, pagamento em dia do Consórcio, e demais necessidades das questões do lixo, disse ainda que em virtude de ser Prefeito do município sede, estará sempre vigilante as questões do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por mim, Elsandra Josefovis, secretária *ad hoc,* e pelos Prefeitos. Trindade do Sul, 26 de abril de 2016.

Prefeitos presentes:

Alpestre:

Constantina:

Engenho Velho:

Entre Rios do Sul

Gramados dos Loureiros:

Nonoai

Novo Xingu

Rio dos Índios

Ronda Alta

Sarandi

Três Palmeiras

Trindade do Sul

Pref. Mun. de Ronda Alta

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal
CPF: 275 832 810-04

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TRINDADE DO SUL / RS
AV. PINHEIROS, Nº 430
TRINDADE DO SUL/RS - CEP: 99615-000
TEL: (54) 3541-1053
E-mail: tabelionatoscherer@yahoo.com.br

Averbação PJ (integral) R$ 78,50 (0382.04.1100002.00044 = R$ 1,05); Digitalização: R$ 2,80 (0382.01.1400004.01112 a 1113 = R$ 0,90) Busca: R$ 7,20 (0382.01.1400004.01114 = R$ 0,45) Processamento eletrônico: R$ 8,20 (0382.01.1400004.01115 a 1116 = R$ 0,90); Conf. doc. via Internet: R$ 4,10 (0382.01.1400004.01117 = R$ 0,45)

Jandira Scherer - Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TRINDADE DO SUL / RS
AV. PINHEIROS, Nº 430
TRINDADE DO SUL/RS - CEP: 99615-000
TEL: (54) 3541-1053
E-mail: tabelionatoscherer@yahoo.com.br

PROTOCOLO: nº 790, às fls 33, do livro A-3, em 10/08/2016.

AV - 7, referente ao registro nº 2, às fls 53 verso, do Livro A-2.

Trindade do Sul, 10 de agosto de 2016.
Total: R$ 151,10 + R$ 5,65 = R$ 156,75
Certidão PJ (2 pgs): R$ 15,20 (0382.03.0900015.00678 = R$ 0,85); Exame documentos: R$ 35,10 (0382.04.1100002.00045 = R$ 1,05)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TRINDADE DO SUL / RS
AV. PINHEIROS, N.º 430
TRINDADE DO SUL/RS - CEP: 99.615-000
TEL.(54)3541-1053
E-mail: tabelionatoscherer@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Trindade do Sul, 10 de agosto de 2016
Jandira Scherer - Tabeliã
Emol.: R$8,20 + Selo digital: R$0,90 - 0382.01.1400002.42483 a 42485

OFICIAL: JANDIRA SCHERER - OFICIAL SUBSTITUTO: JULIANO SCHERER MACHADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TRINDADE DO SUL / RS
AV. PINHEIROS, Nº 430 Sala 02 e 03
TRINDADE DO SUL / RS
Jandira Scherer - Tabeliã
Juliano Scherer Machado - 1º Substituto
Julio Scherer Neto - Escrevente